

*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 766, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2622	04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	480.000,00
TOTAL			480.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 83.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA : 04304
: 2622 - INSTITUTO DE TERRAS
D O ESTADO DE MATO
GROSSO

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS
DE AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
			Recolhimento de encargos e obrigações	
09	272	997	8040 9900 previdenciárias de inativos S 319100000	100 DO NO 480.000,00

TOTAL
GERAL: 480.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304
2622 - INSTITUTO DE TERRAS DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
21	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos F 319000000 sociais. - ESTADO	100 DO NO		480.000,00

TOTAL
FISCAL: 480.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 480.000,00

ANEXO III
Processo: 2622
Unidade 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO
Orçamentária: ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de
inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 80,00

Processo: 2622
Unidade 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO
Orçamentária: DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e
encargos sociais.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16ef271e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar